



**GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PLANO QUE DEFINA
METODOLOGIA, CRONOGRAMA, AÇÕES E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA
IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ DO PROJETO PAI PRESENTE - PRÉ-PROCESSUAL
NO ÂMBITO DOS CEJUSCs (GT-Pai Presente-pré-processual)**

Instituição:

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 1/2025, publicado do DJERJ de 20/10/2025.

Membros:

Desembargador **CÉSAR FELIPE CURY**, que o presidirá;

Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**;

Juiz de Direito **SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA**;

Juiz de Direito **GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY JÚNIOR**;

Juíza de Direito **ELLEN GARCIA MESQUITA**;

Juiz de Direito **GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO**;

Senhora **DANIELE AURELIANO BLORIS**;

Senhora **FLAVIA GUIMARÃES SCHOTT RIBEIRO**;

Senhora **CLAUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**;

Senhora **PATRICIA GLYCERIO RODRIGUES PINHO**.

Atribuições:

I - planejar e estabelecer o cronograma de ações para implementação do projeto Pai Presente-pré-processual nos CEJUSCs do Estado do Rio de Janeiro;

II - definir e regulamentar os procedimentos de conciliação e de mediação a serem aplicados nos CEJUSCs no âmbito do projeto Pai Presente - pré-processual, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.140/15 e com a Política Judiciária de



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

tratamento adequado de solução de conflitos, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010;

III - definir a estrutura e os recursos necessários para a implementação do projeto Pai Presente-pré-processual nos CEJUSCs do Estado do Rio de Janeiro.